

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Economia - 14ª Região Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo - CPA, reuniram-se os membros deste Conselho, para a realização da 685ª Reunião Ordinária convocada pelo presidente interino, o Sr. Adão Barbosa Garcia e que contou com a presença dos Conselheiros Efetivos: Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira e Rosbeck Bucair; do Conselheiro Suplente: Marcos Tertuliano de França; e da Gerente Executiva: Rosana Lourenço de Oliveira. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 14h com o quórum regimental. Justificou ausência a conselheira efetiva Márcia Olentina Borges que foi substituída pelo conselheiro suplente Marcos Tertuliano de França. Ato contínuo, o presidente Adão Barbosa Garcia declara aberta a sessão. Antes de dar início à discussão da pauta, o presidente explicou que foi prorrogado o contrato de assessoria jurídica para que alguns processos em andamento não parassem, pois, caso isso acontecesse, todo o trabalho seria perdido, acrescentou que também foram prorrogados os contratos da contadora e do serviço de copa e que essa ação foi feita de acordo com o regimento deste Conselho e orientação do COFECON. Após os esclarecimentos, é passado para a discussão e votação da pauta desta Reunião Ordinária. **EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da Ata nº 675:** Foi feita a leitura da ata pelo presidente e, após lida e achada em conformidade, foi aprovada por unanimidade. **1.2 Leitura de Ofícios, Resoluções e outros:** Foi feita a leitura dos Ofícios nº 144, 145, 146 e 148 do ano de 2015 e 002, 005, 007, 012, 013, 014, 017, 018, 020 e 021 de 2016, e das Resoluções 1942, 1943, 1944, 1945 e 1946 de 2015. Foi lida também a resposta do COFECON sobre a prorrogação dos contratos de assessoria jurídica, de serviços contábeis e de serviço de Limpeza e Conservação. **PROCESSOS DE REGISTRO, CANCELAMENTO E TRANSFERÊNCIA – Relatores: conselheiros efetivos Adão Barbosa Garcia, Rosbeck Bucair e Deyse Benedita do E. S. Siqueira e o conselheiro suplente Marcos Tertuliano de França. Processos de Cancelamento de Registros do ano de 2015 – Deferidos:** Mário Roberto de Mesquita (Reg. nº 1332) e Wladimir Colman de Azevedo Junior (Reg. nº 1890). **Processos de Registros Definitivos de Pessoa Física do ano de 2015 - Deferidos:** Pedro Lucas Pompeu de Campos (Reg. nº 2018), Mario Soares Brandão Filho (Reg. nº 2019), Letícia Aparecida Lavoratto (Reg. nº 2022), José Olympio Cavalcante Neto (Reg. nº 2021), Renato Alfredo Lohmann (Reg. nº 2017) e Adriana Aquino Braga (Reg. nº 2020). **Processo de Registro Definitivo de Pessoa Física do ano de 2016 - Deferido:** Telma Rezende Timo (Reg. nº 2033). **Processos de Cancelamento de Registros do ano de 2016 - Deferido:** Laura Aparecida da Silva Santos (Reg. nº 1528), Ruthe Maximiano de Jesus (Reg. nº 1509), Arlene Honório da Silva (Reg. nº 613), Kerlin Carla Boeing (Reg. nº 1914), Sara Alves Gomes (Reg. nº 1484) e Tânia Fátima Amiden Martins (Reg. nº 329). Feitas as devidas considerações por parte dos relatores e dos outros que ali estavam, foi colocado em votação e aprovados por todos. **ASSUNTOS DIVERSOS:** Foi lida a solicitação feita pelo presidente da Comissão Eleitoral pedindo os dados dos representantes das chapas, no caso os economistas Evaldo da Silva e Neusalina Maria de Jesus. O presidente informou que foi encaminhado ao COFECON, através de ofício, uma solicitação de quitação de todos os débitos vencidos dos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março. A gerente executiva relatou que o responsável por fazer o pagamento do cartório, que seria o COFECON, ainda não havia efetuado o pagamento e que os documentos só são registrados se houver o pagamento. O presidente Adão declarou encerrada a sessão. Eu, Rosana Lourenço de Oliveira, secretariei e lavrei a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos conselheiros presentes, pelo presidente e por mim.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68



Adão Barbosa Garcia
Presidente Interino CORECON-MT



Rosana Lourenço de Oliveira
Gerente Executiva



Rosbeck Bucair
Conselheiro Efetivo



Deyse Benedita do E.S. Siqueira
Conselheira Efetiva

Marcos Tertuliano de França
Conselheiro Suplente